



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: OUTUBRO

EDIÇÃO: 188



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito do Município de Assunção, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e dos órgãos vinculados a ela;

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 12 de outubro dia de Nossa Senhora Aparecida.

CONSIDERANDO a portaria nº 508/2023/SEAD do Governo do Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º O presente ato não se aplica aos serviços essenciais, como **Limpeza Urbana/Coleta de Lixo**, que funcionarão normalmente, sendo o decreto aplicado as demais secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assunção – PB, em 10 outubro de 2023.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal